



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 106 DE 07 DE MAIO DE 2010**

*Exonera Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar, a pedido, a **SENHORA MÁRCIA CRISTINA REZENDE**, do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, para o qual fora nomeada por meio de Portaria nº 38/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 07 maio de 2010.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

*Certifico, que a Portaria 106/2010*  
Certifico, que a Portaria 106/2010 publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.  
Igaratinga, 7 5 2010  
  
ASSINATURA

Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (51)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

